



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 008/2017, tendo como LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, Nº 16 – CENTRO, MÃE D'ÁGUA DESTINADO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM O PÚBLICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o senhor **JOSÉ PAULINO LUSTOSA**, portador do CPF nº023.541.364-04 e RG:59.10959SSP/SP, com domicilio Rua:Luiz Furtado de Figueiredo nº14 aptº 01 centro de Mãe D'água –PB, Valor mensal : R\$ 700,00(setecentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 25 de agosto de 2017.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO